



PORTARIA N.º 129/2015

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente externo e prazos processuais no Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos, no período de 18 a 20/05/2015.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Douglas Cristian Fontana, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível em exercício da comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a reforma na sala do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme Processo Administrativo Eletrônico (SPA) nº 311/2015;

RESOLVE:

1. PRORROGAR A SUSPENSÃO do expediente externo e os prazos processuais do Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca no período de **18 a 20 de maio de 2015**, em razão da não conclusão dos trabalhos de novo layout conforme Portaria nº 127/2015.

2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

3. Remeta-se cópias ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público, Subseção da OAB/SC, à diretoria de Informática e afixando-se a presente no local de costume.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Campos Novos, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS CRISTIAN FONTANA
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e.e.